



Viçosa, 20 de setembro de 2024.

**Contatos:**  
(31) 3892-8569  
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**  
Rua José dos Santos, 120  
Centro, Viçosa - MG -  
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO Nº. 29/2024  
PREGÃO Nº. 14/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA (CISMIV), por meio de sua Agente de Contratação, informa a todos os interessados que, devido à suspensão da sessão de pregão eletrônico anteriormente designada para o dia 13 de setembro de 2024, será republicado o edital do certame. O objeto do pregão é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no controle de arboviroses, por meio de veículos aéreos não tripulados (VANT), chamados de drones, para a realização do controle vetorial do Aedes aegypti, conforme a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366, de 26 de setembro de 2023, Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.592, de fevereiro de 2024, Resolução SES/MG nº 9.035/2023 e seus anexos, e Resolução SES/MG nº 9.346, de 21 de fevereiro de 2024.

O edital retificado estará disponível a partir de 23 de setembro de 2024,

A retificação deu, haja vista pedido de esclarecimento de licitante, via e-mail.

Foi realizada análise dos argumentos apresentados pela empresa Aero Engenharia LTDA, acerca do item "Tratamento e Profilaxia com Larvicida via Drone" (item 2 da tabela de serviços), ficou constatado que o edital vincula-se aos critérios da Resolução SES/MG nº 9.035/2023, que regulamenta o financiamento temporário do projeto para utilização de VANTs (drones), conforme o Art. 2º, inciso III. Este artigo especifica que os hectares urbanos dos municípios foram somados por Unidade Regional de Saúde, com base no mapeamento de 30% da área urbana, com um valor de referência de R\$ 98,80 por hectare, e um adicional de 10% ao total para financiar o tratamento dos pontos de interesse.

Com base nos princípios constitucionais que regem as Licitações Públicas, que buscam sempre a melhor alternativa para a administração pública e a coletividade, os argumentos apresentados foram aceitos.

O item do edital foi retificado, substituindo a unidade de serviço de "Hectare" por Tratamento/Ponto de Interesse, assim como os códigos de serviço CATSER.

Todos os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Viçosa, 20 de setembro de 2024.

**Sthefany Nayra de L. E. e Silva  
Agente de Contratação****AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO Nº. 29/2024  
PREGÃO Nº. 14/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA (CISMIV), por meio de sua Agente de Contratação, informa a todos os interessados a reabertura da sessão do pregão eletrônico, processo nº 29/2024, pregão nº 14/2024, registro de preços nº 11/2024, cadastro no Compras.gov sob nº 90029/2024, inicialmente suspensa para retificação de edital. A nova data da sessão está marcada para 07 de outubro de 2024, às 09h, na plataforma Compras.gov.br.

O objeto do pregão é a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no controle de arboviroses, por meio de veículos aéreos não tripulados (VANT), chamados drones, para a realização de controle vetorial do Aedes aegypti, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366, de 26 de setembro de 2023, Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.592, de fevereiro de 2024, e Resolução SES/MG nº 9.035/2023.

O edital foi devidamente retificado, mantendo-se inalteradas as demais condições. Solicitamos que todos os interessados acompanhem as atualizações por meio da plataforma Compras.gov.br e dos canais oficiais do CISMIV.

Viçosa, 20 de setembro de 2024.

**Sthefany Nayra de L. E. e Silva  
Agente de Contratação****PORTARIA Nº 058 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Tayuana Cristina de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da UAES/CISMIV, férias a serem gozadas no período de 17/09/2024 a 27/09/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13/10/2022 a 12/10/2023.

Art. 2º Ficam concedidas a servidora Lai Neida Macedo, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro do CISMIV, férias a serem gozadas no período



de 18/09/2024 a 27/09/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 3º Ficam concedidas a servidora Sthefany Nayra de Lima Emidio e Silva, ocupante do cargo de Agente de Contratação do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 23/09/2024 a 27/09/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 11/09/2023 a 10/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 17/09/2024.

Viçosa, 19 de setembro de 2024.

**Andrea Lopes da Silva Gonçalves**  
Secretária Executiva do CISMIV